

1
2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
3 BERNARDO DO CAMPO

4
5
6 ATA CMDCA 797ª RO

7 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial a
8 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
9 presentes os seguintes Conselheiros: Sílvia de Araújo Donnini, Simone Alves da Silva, Érica
10 Alessandra de Santana Colasso, Everton Marcello C. B. de Vasconcellos, Sebastião Domingos da S.
11 Filho, Abgair Maria L. Oliveira, Ingrid Ribeiro, Carlos Eduardo de Oliveira Rocha, Leila Dalila Gomes
12 de Souza, Cátia Rodrigues de Santana Prometi, Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima
13 Sanchez, Valquiria Battistin, Anderson Lopes Menezes, Ariane Bravin, Neide dos Santos Brentegani,
14 Sérgio Luis Postal, Paula Francinete Lopes Costa, Luayra Cristina V. Nascimento; como
15 convidados/observadores: Guilherme Souza, Mônica Morassi, Luana Trindade, Mariza, Janaina
16 Lopes Passos, Márcia Rodrigues, Leandro, Andreia C.C. Martins, Joserides de Freitas, Maria
17 Aparecida Antunes, Ana Lucia, Marcia Urso, Eufrazina Mesquita dos Santos, Célia Marina, Jean
18 Valadares, Thiago Gonzaga da Palma, Edilene Pereira, Elen Cristina Aguiar, Cleudiana Sousa, Eleni
19 de Jesus Santos, Bruno Ricci, Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na
20 abertura da reunião às 9h06 minutos a Sra. Sílvia de Araújo Donnini - Coordenadora do CMDCA
21 iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicita a chamada para verificação do
22 quórum para início da reunião. A Sra. Mônica secretária executiva informa que temos quórum de 11
23 conselheiros do CMDCA. Passa-se para a o item: 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São
24 apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple Sobrinho,
25 Carlos Alberto Garcia Romero, Roseli Maria Moras Ortega Aronchi, João Abukater Neto, Ércule
26 Alfredo Notte, Matheus Basílone P.Teixeira Ferreira, Júlia Benício da Silva (compromisso
27 profissional), as justificativas devem ser enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA
28 para que ela possa então fazer as devidas anotações. As justificativas de ausências dos conselheiros
29 do CMDCA foram aprovadas por 11 votos. Dando continuidade à pauta na primeira etapa da reunião,
30 seguimos com a votação pela supressão da leitura da ata 796ª RO. A Sra. Silvia pergunta ao pleno
31 se podemos votar a supressão da leitura da ata, bem como se foi enviado algum destaque e se algum
32 conselheiro presente gostaria de fazer alguma colocação. Como não foi enviado e não é colocado
33 nenhum destaque, segue-se com a leitura da Resolução sobre a supressão da leitura das atas,
34 enviada de acordo com o Regimento do Conselho: “o envio das atas aos Conselheiros com
35 antecedência, e podemos de acordo com o regimento realizar a supressão da leitura das atas
36 conforme Resolução CMDCA nº 496/21, que dispõem sobre o Regimento Interno do Conselho
37 Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo CMDCA/SBC art.17 as
38 sessões plenárias serão Ordinária ou Extraordinária da seguinte forma a pauta da Reunião Ordinária
39 deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico de todos os conselheiros com antecedência

40 no mínimo de sete dias acompanhada de atas e serão aprovadas em plenárias, no parágrafo 8º a
41 supressão das leituras das atas das sessões plenárias anteriores encaminhadas no prazo previsto do
42 parágrafo 3º deste dispositivos poderá ser deliberada por maioria simples dos presentes, ressalvadas
43 o direito a apresentação de destaques”. Portanto, esta mesa avoca este parágrafo do regimento e
44 solicita a secretaria executiva para fazer a votação. É posto em votação a supressão da leitura da
45 ata. É aprovada por 13 votos a supressão da leitura da ata e a aprovação da ata 796ª RO. A Sra.
46 Silvia passa para a sequência dos informes e acrescenta que fiquem os Conselheiros a vontade de
47 solicitar a palavra caso necessário: 4.1) Status do retorno da Dra. Sirleni Fernandes da Silva para a
48 13ª Promotoria MP, demos boas-vindas ao retorno da promotora e ela estará presente hoje na
49 eleição. 4.2) Nova Conta do FUMCAD -Banco do Brasil - BANCO 001 -Conta Corrente: 80331-6 -
50 Agência: 04278 - CNPJ: 14.980.538/0001-14, já foi informado, mas é importante deixar registrado
51 pois foi realizada a alteração das informações cadastrais da conta do FUMCAD, é realizada a leitura
52 do documento com os dados da conta corrente. 4.3) Status da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil,
53 sra. Silvia passa a palavra a secretária executiva sra. Mônica que hoje, a partir das 14h terá início
54 a votação, aqui há alguns itens que serão providenciados, são apresentados, foi produzida cédula
55 eleitoral, com espaço para assinatura da comissão eleitoral, urna, cabine, esse espaço será
56 disponibilizado. Também serão escolhidos na hora, dentre as pessoas que não se encontram
57 descritos na cédula um presidente e um secretário dentre os Conselheiros Municipais da sociedade
58 civil, então eles não são participes da concorrência, o primeiro ato da comissão hoje à tarde é decidir
59 os supervisores para já deixar expresso. A sra. Érica coloca em destaque que as entidades que estão
60 aqui já estão acostumadas a votar, mas tem que votar em exatamente 10 candidatos, quem votar em
61 9 ou 11, por exemplo, invalida o voto, isso faz parte do regimento. A sra. Silvia pergunta se há alguma
62 dúvida? Esse é um bom momento para tirá-las, se não paira dúvida, o próximo item da pauta é: 4.4)
63 Divulgação da Fundação Tide Setubal – Metodologia de Fomento é a divulgação um material muito
64 interessante com uma metodologia de fomento. Nós encaminhamos esse material como parte da
65 formação continuada e permanente do terceiro setor. 4.5) Status da contratação da Assessoria
66 Técnica SIPIA (PC 1942/2024), a sra. Silvia passa a palavra para a sra. Mônica secretária executiva
67 que faz a apresentação e convida a sra. Mônica Morassi, que está presente e que foi contratada para
68 a formação do SIPIA ao Conselho Tutelar, ela cumprimenta a todos e faz uma apresentação da sua
69 minibiografia: “eu sou analista de sistemas e eu trabalhei muito tempo em empresas, depois eu fiquei
70 vinte e seis anos na prefeitura e eu trabalhei com sistemas, e eu fiquei inclusive como coordenadora
71 do SIPIA, sou uma grande defensora do SIPIA do sistema da criança e do adolescente. Vou mostrar
72 um pouco da evolução que houve nesse mês e realiza a leitura do gráfico. O sistema é nacional, eu
73 estou muito gratificada pela evolução pela acolhida que houve, e entendimento do sistema. Não é
74 apenas implantar o sistema, existe a parte dos dados, de onde eles vêm, a saída, não ter um sistema
75 para coletar informação apenas, tem de ter entendimento para ter desenvolvimento, pois os
76 Conselheiros Tutelares vão processar esses dados. Eles vão receber a demanda e dentro do SIPIA
77 vão fazer as medidas cabíveis, os direitos violados, fazer a escuta da família emitir relatórios para o

78 Sistema de Garantia de Direitos, mas os dados têm de ser corretos, para dar resultado para a minha
79 gestão e para o CMDCA, preciso ter números e indicadores e a informação ser correta. A sra. Mônica
80 Morassi pontua que o primeiro ganho é o administrativo, a entrada de dados, para qualquer
81 departamento o administrativo é a ponta de onde vai entrar a informação. A gente tem de colocar os
82 nomes inteiros, por exemplo, para poder cruzar informações corretamente, para isso eu preciso ter o
83 dado, é a informação limpa e correta, eu preciso de data de nascimento, nome da genitora correto,
84 território. Inclusive o território tem de ser correto, na realidade nós temos a macrorregião que é o
85 bairro e tem a microrregião também, eu preciso dessa informação, eu não posso digitá-la, pois senão
86 haverão inconsistências, isso é importante. Eu coloquei vários arquivos para ajudar também, não foi
87 apenas o treinamento. Eu atualizei os CEPs inclusive, para fazer a busca ativa com logradouro. Cada
88 vez que eu copiar a informação correta que vem do CEP eu consigo somar os casos corretamente
89 para a produção de documento, geoprocessamento, é um ganho tremendo. Ai vem os conselheiros,
90 o que eles fazem? Eles enviam para o SGD. Educação e SAS eu já fechei, mas ainda falta fechar
91 com a saúde e outros que estão recebendo ofício para o uso correto do sistema. O SIPIA teve uma
92 mudança de versão no fim de março, ainda haverá ajustes, eu participo inclusive com uma analista
93 de Brasília, mas no todo ele é maravilhoso, a gente consegue inclusive encontrar as crianças se elas
94 passam por outro estado. E inclusive uma criança que foi achada no Paraná ela teve abuso. Com
95 essa informação a gente consegue ver que direitos elas tiveram violados, essas crianças são
96 itinerantes, o SIPIA nos ajuda a garantir os direitos. Tem ferramentas que ainda não tem no SIPIA,
97 mas olha os ganhos que o sistema nos traz. Dentro do próprio sistema você consegue passar ofício
98 para outros conselhos tutelares solicitando informação sobre a passagem da criança (em outro
99 município). A gente está em implantação e em transição. Eu trabalhei em cima dele para colocar tudo
100 o que tinha no relatório, esse relatório é copiar e colar, mas as outras informações é só copiar e colar,
101 e o próprio sistema gera a documentação e os prazos. Foram feitas melhorias não só ministrando o
102 SIPIA, mas mostrando outros meios. Também entreguei as apostilas do nacional e detalhadas, passo
103 a passo, bem específica e coloquei links do MDS e disponibilizei várias coisas para estruturar. Abri
104 inclusive chamado para correção da infraestrutura, com permissão do CMDCA. Os e-mails também
105 precisam ser revistos, o administrativo tem de estar de acordo, para dar a informação correta no
106 sistema. O SGD tem também de dar o apoio de resposta. Falta fechar com outros ainda,
107 principalmente a Saúde. Eu agradeço muito e para mim a gente deu um bom passo. Eu me sinto
108 sinceramente sinto com oitenta por cento de vitória, a gente conseguiu. A gente ainda precisa arrumar
109 ainda algumas coisas, mas podemos dizer que a gente é vitoriosa, pois essa comunicação nacional
110 é importantíssima. Em seguida a sra. Mônica Morassi apresenta um fluxo nacional indicado para o
111 administrativo, hoje a gente só conseguiu colocar o um, os outros três ainda não deram para adaptar,
112 mas vamos aos poucos. Esse é um dos resultados que já sai na planilha que eu fiz, já sai os
113 resultados, por exemplo, a baixa frequência da área de abrangência do Conselho Tutelar 2. Esse é
114 o geoprocessamento, é fictício, mas com aquelas informações eu posso fazer esse mapeamento,
115 para enxergar onde está o problema, não só da baixa frequência, mas de tudo, aqui eu falo um pouco

116 do SIPIA, Sistema de Formação para a Infância e Adolescência, um sistema nacional sobre a garantia
117 dos direitos fundamentais e garantias preconizados no ECA, ela agradece pela confiança e pela
118 oportunidade de fazer aquilo o que ela sonhava há vinte e sete anos. A sra. Silvia Coordenadora do
119 CMDCA acrescenta que cabe ao CMDCA e a Mesa Coordenadora registrar esse momento como
120 amadurecimento, dentro da legalidade postulada inclusive. A sra. Célia Conselheira Tutelar pede a
121 palavra, cumprimenta a todos, e nós do Conselho Tutelar gostaríamos de agradecer a Mônica, é um
122 aprendizado que ainda não terminou, mas desde já a gente agrade muito, alguns já conheciam um
123 pouquinho do sistema, mas para outros você deu de fato o conhecimento do sistema. Em
124 contrapartida a gente vai falar rapidinho, o sistema é maravilhoso, mas ele demanda algumas coisas.
125 Inclusive vamos falar de uma questão que estamos enfrentando no Conselho Tutelar. Em seguida o
126 sr. Thiago Conselheiro Tutelar coloca que de acordo com o que a Célia disse, nós tivemos ganhos
127 importantes, mas o sistema traz as demandas importantes. E de acordo com o ECA cabe ao
128 município garantir a infraestrutura para o funcionamento do Conselho Tutelar, nós temos a
129 necessidade de recurso humano que garanta a coleta correta dos dados. Nós temos necessidade de
130 seis servidores para cada par atender um dos conselhos. Precisamos também de coordenação do
131 administrativo qualificada e comprometida, com conhecimento do sistema. A referência para esse
132 treinamento precisa ser nós da comissão que somos referência técnica. Então esse coordenador
133 deve estar apto para treinar os colaboradores. Hoje, se a gente tem situação de atestado médico, a
134 gente não tem substituição. Vou utilizar como exemplo o CT3 do qual faço parte, temos hoje quarenta
135 e quatro atendimentos no último mês e em nenhum deles tivemos o atendimento conforme preconiza
136 o sistema. Esses quarenta e quatro foram feitos sem auxílio do administrativo. Essas são algumas
137 dificuldades que a gente ainda tem. Para contextualizar, quando ela fala que o SGD tem de colaborar,
138 são esses sistemas. Pois a gente muitas vezes não estamos recebendo essa informação dentro do
139 sistema, para ter levantamentos qualitativos. A sra. Mônica Morassi pontua que o SIPIA enxerga o
140 administrador por conselho, tem que cadastrar por conselho, senão ele não terá acesso, temos essa
141 visão de ser dois administrativos por CT. O sr. Jean Conselheiro Tutelar coloca que fui conselheiro
142 junto com a Érica, a gente tentou trabalhar com o SIPIA, mas era muito difícil, eu queria parabenizar
143 a Mônica Morassi pelo trabalho. A gente tinha muito retrabalho, os e-mails tinham de se fazer backup,
144 a gente inclusive já entrou em contato com o SEDESC para criar e-mail com capacidade maior. As
145 respostas dos SGD, a gente precisa receber as respostas das Secretarias para poder concluir o caso,
146 inclusive aproveitando os dados, para focar no atendimento, pois a demanda é muito grande. Existe
147 resistência para implantar sistema em qualquer lugar, mudanças não são fáceis e da parte dos
148 conselheiros também tinha resistência, mas a gente viu que para funcionar da maneira que tem de
149 ser a gente tem de trabalhar junto ao administrativo, precisamos de profissionais com perfil para o
150 trabalho, na época da SEDESC a gente colocou um encarregado, que conversa com os funcionários
151 para dizer o que precisa. A gente precisa focar para verificar os arquivos, inclusive já foi considerado
152 fazer concurso específico para o CT para haver continuidade, pois a rotatividade de funcionários é
153 muito grande. A gente tem inclusive lutar para isso. A sra. Silvia coloca que o que é da competência

154 do CMDCA frente ao exposto. É acolher a demanda, fazermos mais um ofício de encaminhamento
155 para a SAS pois é da competência da Pasta. Minha sugestão da Mesa é colocar na pauta da Mesa
156 Coordenador, da próxima terça-feira para a produção de um ofício, se vocês ainda não formalizaram
157 por escrito ao CMDCA façam, e responder por dentro do sistema, a Secretaria de Educação esteve
158 aqui com a Secretaria de Assistência Social para fazer treinamento do fluxo e já há descrição do fluxo
159 e também para a Secretaria de Saúde e colocar na agenda reunião da Mesa e homologar e aprovar
160 o fluxo que já foi feito, para deixar isso registrado em MO, pois já estamos saindo e isso ficará para
161 os sucessores do trabalho. É um esforço conjunto e interdisciplinar, perene ao longo de todos esses
162 anos. Em sete anos, eu estou vendo pela primeira vez, um Conselho mais organizado, que favorece
163 que as coisas caminhem, pois sem providências cabíveis, as questões ficam apenas na fala e este é
164 o compromisso dessa Mesa Coordenadora com o Conselho Tutelar. O próximo item da pauta 4.6).
165 Comunicado SAS no 024/2024 - INSTITUTO MARIA JOSÉ - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
166 PROJETO CARIDADE (referente ao Edital no 005/2024 - SAS) datada do dia 25 de outubro de 2024
167 pela SAS a parte interessada, se tiver alguma dúvida a respeito, faça a manifestação perante esse
168 conselho ou a SAS. Se a entidade estiver presente tem a palavra. Sem manifesto o próximo item 4.7)
169 Status da Denúncia - Cantinho da MEIMEI (R. Prof. Osvaldo Coneglian, 1 - Jd. Icarai)
170 SB.110991/2024 - Memo. 160/2024 - Secretaria de Saúde é a denúncia do Cantinho da MEIMEI.
171 Memorando da Secretaria de Saúde, feita aqui apreciação pela comissão especial, conforme
172 procedimento estabelecido pela mesa. Em conclusão leitura do parecer circunstanciado. Se alguém
173 tiver alguma consideração para fazer fiquem à vontade, mas já é assunto superado por este
174 Conselho. Não há considerações pelo pleno. O próximo item da pauta é 4.8) Status Denegação
175 (Processo Digital no 1030458-37.2023.8.26.0564) e Revogação de Tutela Provisória (Processo
176 Digital no 1030698-26.2023.8.26.0564). O status de denegação de segurança e revogação de tutela
177 provisória. A sra. Érica realiza a leitura do documento, mandado de segurança interposto pela Sra.
178 Micheline Gomes. Dessa forma, segue-se para o arquivo após ciência. A Comissão Eleitoral já se
179 reuniu e tomou ciência. Tem também um outro processo, procedimento comum, interposto por
180 Juliana Rocha a sra. Érica realiza a leitura do documento. Da mesma forma, já seguiu para a
181 Comissão Eleitoral, esse outro ofício foi reiterado pelo MP quanto as denúncias à época da Eleição
182 do CT, só houve uma questão que não havia sido tratada anteriormente. A sra. Érica apresenta em
183 nome da Comissão Eleitoral: esse ofício foi reiterado, provavelmente tivemos algum problema com
184 este ofício à época. A denúncia entrou pela ouvidoria foi realizada a leitura do e-mail de denúncia da
185 Eleição do CT. A sra. Silvia destaca que é importante deixar registrado que a Mesa fez a leitura na
186 íntegra da denúncia para dar ciência a todos de maneira clara, transparente e explícita e preserva o
187 nome do (a) denunciante haja vista a solicitação de anonimato e fez os seguintes encaminhamentos.
188 A sra. Érica pontua que todas essas denúncias foram abordadas anteriormente, exceto a denúncia
189 da van que estaria carregando munícipes. Nós encaminhamos um MO para a SSU que levantou o
190 percurso. Esse veículo foi fornecido a pedido pelo CMDCA a pedido e ficou disponibilizado pela 409ª
191 ZE, e a responsável é a Sra. Mércia. A sra. Silvia acrescenta que dessa forma a Comissão eleitoral

192 já respondeu essa questão e aguardamos a resposta do MP sobre essa denúncia. Sobre a parte de
193 informes havia esse bloco final da Comissão Eleitoral que já deu providências emanadas aqui. Se
194 houver dúvidas fiquem à vontade para perguntar. Não havendo dúvidas vamos às propostas. Dessa
195 forma encerramos a parte de informes da nossa reunião. Vamos às propostas da Mesa
196 Coordenadora, temos como primeiro item: 5.1) Devolução de valores (Processo digital no 0015588-
197 43.2019.8.26.0564 e Processo digital 1036390-40.2022.8.26.0564); a sra. Mônica secretária
198 executiva explica que recebemos dois processos, ambos com sentenças solicitando devolução de
199 valores, são duas pessoas distintas, mas esses depósitos foram feitos de forma equivocada na conta
200 do FUMCAD. Nós encartamos os comprovantes de depósito e também os confrontamos com a conta
201 do FUMCAD para ter comprovação. Cada depósito desse é de cento e cinquenta reais, para um total
202 de trezentos reais. A sra. Érica realiza a leitura dos documentos. A sra. Sílvia apresenta que dessa
203 forma coloco em votação, mantendo em mente que é um processo em andamento, com sentença. A
204 sra. Mônica chama o pleno para votação para a aprovação da devolução de valor referente ao
205 processo digital nº 0015588-43.2019.8.26.0564. Passou-se para a votação para a aprovação da
206 devolução do valor: foi aprovada por 18 votos. E para a votação para a aprovação da devolução do
207 processo de valor referente ao processo digital de nº 1036380-40.2022.8.26.0564. Passou-se para a
208 votação para a aprovação da devolução do valor: foi aprovada por 18 votos. Dando sequência a
209 pauta :5.2) Errata do Regimento Interno do Conselho Tutelar/2024 (Ofício 842/2024); A sra. Sílvia
210 apresenta que havia proposta de troca de uma informação. A Comissão Jurídico Financeira
211 concordou, mas, para que o documento não seja apócrifo, vamos colocar o nome de todos os
212 Conselheiros Tutelares das três áreas de abrangência, esse é o ofício solicitando a errata referente
213 ao Regimento Interno do CT e o próximo foi o parecer da Comissão jurídico Financeira a sra. Sílvia
214 realiza a leitura da decisão constante no parecer. Dessa forma, damos prosseguimento para
215 concordar com o Parecer da Comissão. Prossegue-se para a votação da proposta pelo pleno. Foi
216 aprovada a errata do Regimento Interno do Conselho Tutelar por um total de 17 votos pela aprovação
217 e uma abstenção. Para a sequência da pauta: 5.3) Comissão de Registro e Técnica - Deliberações
218 de solicitações de registro e renovação. A Sra. Sílvia passa a palavra para a Coordenadora da
219 Comissão de Registro e Técnica sra. Tatiana que cumprimenta a todos os presentes e faz as
220 apresentações. A Comissão traz para submeter ao pleno três solicitações de registro. O primeiro é
221 da Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI. A Comissão, considerando a documentação e
222 atestação traz parecer favorável. E a pergunta se tem algum representante. A sra. Débora, está
223 presente sou assistente social do Cantinho da MEIMEI e agradece a todos. É colocada em votação
224 pela aprovação de aprovação de renovação de registro da Associação Beneficente Cantinho da
225 MEIMEI. Passou-se para a votação para a aprovação da renovação de registro: foi aprovada a
226 renovação de registro da Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI por 18 votos. Em seguida
227 passamos para a renovação de registro da Congregação de São João Batista - Casa das Crianças
228 Menino Jesus. Apoio socioeducativo em meio aberto, de 0 à 6 anos capacidade de atendimento para
229 60 crianças. A sra. Janaina representante da OSC cumprimenta a todos os presentes, sou assistente

230 social da entidade. A sra. Tatiana coloca que a Comissão de Registro e Técnica emitiu parecer
231 favorável para a renovação de registro e pergunta ao pleno se alguém tem alguma dúvida? Como
232 não há dúvidas apresentadas passa-se para a votação. Pela votação para aprovação da renovação
233 de registro da Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus. Resultado:
234 Passou-se para a votação para a aprovação da renovação de registro: foi aprovada a renovação de
235 registro da Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus por 18 votos com
236 uma declaração de voto. A sra. Neide Conselheira coloca que tem uma dúvida se é em meio aberto?
237 A sra. Érica explica que quando você fala em meio aberto não é com medidas socioeducativas, o
238 estatuto trata como serviço educativo, a gente está seguindo a nomenclatura do Estatuto. A terceira
239 solicitação de renovação de registro é do Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de
240 Guadalupe, atendimento de 06 a 15 anos com capacidade para 187 crianças. A sra. Sandra da OSC
241 está presente, e é Assistente Social nós estamos no serviço de convivência e fortalecimento de
242 vínculos. A sra. Tatiana coloca que essa dúvida eu convido a visitar a resolução. Na resolução a
243 gente reporta o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Comissão considerando a documentação
244 apresentada e parecer do Conselho Tutelar procede o parecer favorável para a renovação. Passou-
245 se para a votação para a aprovação da renovação de registro: foi aprovada a renovação de registro
246 do Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe por 18 votos. Em seguida
247 temos uma solicitação de registro novo da Associação Missionária Restaurar, aqui a comissão
248 observou que no Plano de Trabalho não contempla crianças e adolescentes. A comissão entendeu
249 por emitir parecer não favorável para a Associação. E temos o representante Leandro da OSC, e
250 explica que realmente só trabalha a partir dos 18 anos. A sra. Tatiana explica não está
251 desqualificando o projeto, é que não se enquadra nesse Conselho da Criança e do Adolescente. A
252 sra. Silvia se apresenta que é a Coordenadora desse Pleno, o seu caso seria fazer regularização
253 perante o CMAS. Esse conselho se restringe aos direitos da Criança e do Adolescente, esse pleno
254 encaminha a sugestão de fazer a solicitação ao CMAS. A sra. Tatiana coloca que agradecemos a
255 presença. E segue-se para a votação da proposta pela aprovação do indeferimento da Associação
256 Missionária Restaurar. A sra. Silvia vota de acordo, com declaração de voto: fazendo o
257 encaminhamento do referido proponente ao CMAS. A sra. Érica vota de acordo com declaração de
258 voto: Aprofundando um pouco mais, tem outros conselhos na cidade, tem de ver quais trabalhos que
259 os conselhos fazem e suas prerrogativas, temos outros, não só o de assistência social, cada um
260 deles tem resolução específica. Passou-se para a votação pelo indeferimento da solicitação do
261 registro novo da Associação Missionário Restaurar: foi aprovado o indeferimento do registro novo por
262 18 votos com duas declarações de voto. A sra. Tatiana agradece a Mesa Coordenadora, a Comissão
263 de Registro e Técnica, a Comissão Jurídico Financeira e a todos os presentes. A sra. Silvia solicita
264 que passe ao próximo item da pauta que são as minutas de alteração do Regimento Interno do
265 CMDCA e também da Minuta de Resolução de Registro da Sociedade Civil. Ambas foram aos
266 conselheiros junto da pauta, abrimos agora para os destaque e apreciação em relação ao item 5.4.:
267 5.4) Minuta de Alteração de Regimento Interno do CMDCA/SBC; 5.5) Minuta de diretrizes, critérios,

268 normas e procedimentos, para o Registro de Organizações da Sociedade Civil e Inscrição de
269 Programas e/ou Projetos, governamentais e não governamentais e seus programas de proteção e
270 socioeducativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem
271 como deliberar e controlar as políticas públicas, de acordo com a legislação e normativas vigentes.
272 O sr. Anderson Conselheiro coloca que quer destacar que a posição dele é contrária as sugestões
273 de alteração no que concerne à inclusão no Regimento do que trata a Secretaria de Educação,
274 embora o Termo de Cooperação é auspicioso, é interessante ao CMDCA, mas para constar no
275 Regimento teria de estar de acordo com a lei e a lei que trata que seria a SAS a responsável no
276 suporte administrativo, eu acredito ser um pouco demais para colocar no Regimento, pois o Termo
277 de Cooperação, inclusive por poder ser revogado a qualquer momento. O Regimento tem de ter uma
278 característica mais permanente, para não ser necessário alterar normativa. O simples Termo de
279 Cooperação já garante esse suporte e caso deixe de existir, esvazia parte do Regimento, eu acredito
280 que se faz necessária e perigosamente um retrabalho do Conselho no futuro. A sra. Silvia coloca que
281 fica registrado as considerações do Conselheiro, e fica registrado, e queria também adicionar que
282 essa pauta foi apreciada pela PGM e é realizada a leitura do parecer da PGM. Desta forma fica para
283 o pleno a decisão de acatar ou não a propositura em primeiro ponto da PGM, e se o pleno concorda
284 com o parecer da PGM, ressaltando a colocação do Conselheiro Anderson. É posto em votação pela
285 aprovação do parecer da PGM. A sra. Érica vota de acordo, com declaração de voto: de acordo com
286 os três artigos, seguindo parecer da PGM. O sr. Anderson vota contrário com declaração de voto,
287 tomando como base o próprio parecer que parece não retificar e não analisa o órgão correlato, se
288 faz desnecessário a mudança no Regimento e futuramente uma possibilidade de retrabalho por este
289 Conselho. Passou-se para a votação para a aprovação do parecer da PGM: foi aprovada a proposta
290 por 17 votos a favor com 01 declaração de voto e 01 voto contrário com declaração de voto. Em
291 seguida a Sra. Silvia acrescenta que é desnecessária a leitura da minuta de resolução que já foi
292 enviada a todos do item 5.5) Minuta de diretrizes, critérios, normas e procedimentos, para o Registro
293 de Organizações da Sociedade Civil e Inscrição de Programas e/ou Projetos, governamentais e não
294 governamentais e seus programas de proteção e socioeducativos no Conselho Municipal dos Direitos
295 da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como deliberar e controlar as políticas públicas, de
296 acordo com a legislação e normativas vigentes mas fica da parte da mesa uma posição não só
297 favorável como também a congratulação dos membros da Comissão de Registro e Técnica e dos
298 membros de apoio para deixar o trabalho cada vez mais sério e célere. O fluxo dessa comissão está
299 hoje em ordem, sem aquele represamento histórico de atendimento ao terceiro setor, portanto, coloco
300 o parecer da PGM, abro para as considerações e colocações. Não havendo considerações,
301 passamos para aprovação dessa minuta. A sra. Mônica secretária executiva faz a leitura do
302 enunciado da minuta para a aprovação: a sra. Silvia concordo com declaração de voto, fazendo
303 menção honrosa sobre o trabalho da Comissão e bem como a produção dos instrumentais que
304 fortalecem esse trabalho no município. Passou-se para a votação para a aprovação da Minuta de
305 diretrizes, critérios, normas e procedimentos, para o Registro de Organizações da Sociedade Civil e

306 Inscrição de Programas e/ou Projetos, governamentais e não governamentais e seus programas de
307 proteção e socioeducativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
308 (CMDCA), bem como deliberar e controlar as políticas públicas, de acordo com a legislação e
309 normativas vigentes : foi aprovada a proposta por 17 votos a favor com 01 declaração de voto e 01
310 abstenção. Dando continuidade à pauta da reunião passou-se para o último item :5.6) MO
311 47870/2024 - Manifestação CMDCA, a Sra. Silvia explica que diz respeito ao MO O Dr. Guilherme
312 manifesta cobrança de solicitação para a Mesa quanto a um ofício que ele havia requerido e a
313 secretaria executiva levantou que ele não se encontrava devidamente homologado como procurador
314 do seu cliente e então, primeiro de tudo ele fez a solicitação a público, não havia a procuração, por
315 isso ele não havia tido resposta. A Mesa entrou em contato, enviou a procuração e só então demos
316 resposta dos ofícios, que fique nos autos todos os passos dados, pois ele fez solicitação sem
317 procuração devida. Ele nos cobrou de algo que não tínhamos condição de reportar a ele por não ser
318 o representante legal. A resposta do que ele solicitou foi também uma solicitação de alteração do
319 termo indevido, de abuso para importunação, alterando o equívoco conceitual, não houve nenhuma
320 intencionalidade, preciso fazer essa ressalva na capacidade de Coordenadora, fizemos retificação e
321 ele foi devidamente respondido. Todos os passos constam nesse MO. já foi solucionado. A Mesa,
322 perante a situação ocorrida no fim da reunião se coloca à disposição das partes e neste momento dá
323 alguns encaminhamentos. Dessa forma passo a palavra a Simone e a Mônica, e realizada leitura do
324 manifesto 02/2024. A Mesa faz proposta de emanar essa nota, essa manifestação. A sra. Silvia
325 acrescenta que a Mesa propõe a apreciação dessa manifestação em função de que na ocasião houve
326 uma situação entre as partes e inclusive ocasionando boletim de ocorrência na sequência,
327 entendemos que ultrapassou os limites da boa convivência e, estando sem a procuração fazendo a
328 cobrança. A Mesa faz proposta de emanar essa nota, essa manifestação. É passada para aprovação
329 em relação a Manifestação do CMDCA lida no dado momento. A sra. Silvia vota de acordo com
330 declaração de voto acrescenta que quer colocar uma consideração, é um manifesto da Mesa e
331 precisa ser tomada as providências cabíveis. O sr. Anderson voto por abstenção com declaração de
332 voto e primeiro por entender que é uma manifestação da Mesa e com votação ao pleno e por não ter
333 conhecimento do inteiro teor da reunião. Passou-se para a votação para a aprovação da
334 Manifestação do CMDCA: foi aprovada a proposta por 17 votos a favor com 01 declaração de voto
335 e 01 abstenção com declaração de voto. A sra. Silvia coloca que encerrada a pauta temos alguns
336 lembretes: teremos a votação da sociedade civil. Na próxima reunião, a Mesa Coordenadora ainda
337 vigente faz a proposição do calendário para 2025 e a nova comissão terá apenas uma reunião. É
338 aquela data que historicamente o CMDCA tem um quórum bastante baixo pela proximidade ao
339 recesso. Minha proposta é de fazer o calendário para a nossa vida ficar organizada. Ademais, da
340 nossa parte da mesa é isso. Alguma consideração? A sra. Andréia, assistente social do ESPRO,
341 contemplando o novembro negro que a gente está começando, quero fazer a divulgação de
342 capacitação que a ESPRO está proporcionando para meninas negras e público LGBTQIA+. A gente
343 está com dificuldade de conseguir jovens, a gente tem jovens, onde eles estão? Tem auxílio

344 transporte, alimentação, cesta básica. Eu estive no Montanhão e não deu certo. A partir dos 16, por
345 requisito da BASF que tem parceria nesse projeto. A gente fez várias reuniões e não consigo
346 mensurar e trazer para vocês uma resposta em relação a não adesão. A sra. Érica solicita para
347 formalizar por e-mail, pois assim conseguimos divulgar. A sra. Silvia recebe o folder e faz a leitura do
348 folder do projeto. Inicia-se em 06/11 com a reunião-matrícula. As UBSs têm uma característica mais
349 sensível, mas se eu soubesse já teria feito a divulgação. A gente fez muita divulgação. A gente está
350 lá hoje em uma reunião às 13h. A sra. Maria de Fátima vai desencadear imediatamente, mas o prazo
351 é muito exíguo. A sra. Andreia explica que são 25 vagas de manhã e 25 à tarde, estou com 7 inscritos
352 em uma turma e 2 em outra. A sra. Silvia agradece a presença de todos e nos veremos em novembro.
353 Um forte abraço. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia de Araújo
354 Donnini dá por encerrada a reunião às 11 horas 11 minutos. Secretária Executiva do CMDCA
355 secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente
356 com a Sra. Silvia de Araújo Donnini, Coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes
357 de Souza, primeira secretária do CMDCA/SBC.

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA